



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ

INDICAÇÃO

Dentro das formalidades regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra Neves envidar esforços junto a secretaria competente na qual solicito A CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE ANTENA DE CELULAR DA EMPRESA TIM NO BAIRRO SARDOAL, 3º DISTRITO.

Justificativa: Caso a empresa TIM identifique no bairro de Sardoal no 3º distrito algum terreno pertencente à municipalidade com as características técnicas favoráveis à instalação de sua antena, solicitamos que o executivo estude esta possibilidade de concessão sem ônus, visando a realização do sonho da população em ter um meio de comunicação de voz e dados acessível a todos.

Na certeza de contar com acolhida e total apoio da Chefe do Executivo Municipal para que dê atenção especial, aguardo providências.

GABINETE DOS VEREADORES, EM 14 DE OUTUBRO DE 2021

Carlos Eduardo Magdalena Pereira
Vereador

Norma Aparecida de Souza Lima
Vereadora